

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto Legislativo nº 1.045, de 2 de junho de 2022, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - A ementa do Decreto Legislativo nº 1.045, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Mirtil Meyer, próximo ao número 360, no Bairro Mondubim.”

Art. 2º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.045, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Mirtil Meyer, próximo ao número 360, no Bairro Mondubim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 2 de outubro de 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.271, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza a Raimundo Walquer Ribeiro de Santiago, mais conhecido como Walker Cabeleireiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza a Raimundo Walquer Ribeiro de Santiago, mais conhecido como Walker Cabeleireiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 2 de outubro de 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.272, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a denominação oficial Praça Paulo Tabosa para Praça Carlos Alberto Pimenta de Andrade da praça localizada entre as Ruas Marcolina Ferreira, Isabel Ferreira e Gilvanete de Freitas, no Bairro Lagoa Redonda (Curió), no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação oficial Praça Paulo Tabosa para Praça Carlos Alberto Pimenta de Andrade da praça localizada entre as Ruas Marcolina Ferreira, Isabel Ferreira e Gilvanete de Freitas, no Bairro Lagoa Redonda (Curió), no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 2 de outubro de 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**